

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021/GOVERNADORIA.

PROCESSO: 238997/2021.

CONTRATANTE - GOVERNADORIA.

CONTRATADA - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, açúcar cristalizado, marca: Barralcool, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007 e Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2021

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Ordenador de Despesas - Governadoria do Estado de Mato Grosso e FLAVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO e DEBORA LOUISE CASTRO BORBA LOMBARDI - Representantes da empresa Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.

PORTARIA Nº 053/2021/ GOVERNADORIA

Designa servidores para atuarem como gestor suplente gestor e fiscais do contrato nº 008/2021/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Jeniffer Akima Marasca de Souza, matrícula: 279162 Gestor do Contrato, Phelipe Marcel Silva de Campos, matrícula: 228846 Suplente do Gestor, Igor Antônio Silva de Oliveira, matrícula: 291288 Fiscal do contrato e Marcos Antônio Rodrigues Santos, matrícula: 298536 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL